



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 7755

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDC3RTZEMKY4QTNCQZM2NK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 672-2024
12/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 200.000,00(Duzentos Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

07.01.00		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	200.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 200.000,00

Dotações Anuladas

07.01.00		SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
2033	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Anulado R\$	200.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 12 de março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito
052.693.425-53

Licitações

AVISO DE MODIFICAÇÃO DO LOCAL DA SESSÃO

LEILÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2024

O Município de Salinas das Margarida – Bahia, através da Comissão de Contratação, **comunica aos interessados na licitação - Leilão nº 001/2024**, cujo objeto é a concessão de uso dos bens públicos de 12(doze) barracas de praia, com área construída de 62 m², situada na Praça Horácio Urpia Júnior, Centro deste Município, em área contígua à Base Náutica da cidade de Salinas da Margarida (Recôncavo Baiano), conforme autorização da Lei Municipal nº 673, de 14 de abril de 2022 e da Lei Municipal nº 702, de 13 de novembro de 2023, cuja descrição, valor de avaliação e preço mínimo de arrematação constam em Laudo de Avaliação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que a sessão pública ocorrerá no local: **Rua Padre Palmeira, n.º 04, Centro, Salinas da Margarida/BA – ANTIGA SEDE DESPORTIVA**. Salinas da Margarida/BA, 12 de março de 2024 – Esmeraldo Gomes dos Santos Filho – Secretário Municipal de Administração.